



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031  
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**  
**Nº. 012/2010**

**Seleção Pública para preenchimento de Vagas de Estágio Remunerado no Poder Executivo do Município de Morro Redondo.**

**Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.522/2009 e o Decreto Municipal Nº 3.092/2010, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a Seleção Pública, para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Executivo do Município de Morro Redondo, **no período de 16 a 17/09/2010 e 21 a 22/09/2010**, no horário das **13:00 às 17:00** horas, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, sita a Avenida dos Pinhais, nº 53, Centro – Morro Redondo – RS – CEP: 96150-000).

**1- Das vagas e condições para inscrever-se:**

**I – PARTICIPANTES:**

Estudantes com idade **mínima de 18 anos (na data da inscrição)**, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de:

**Nível Superior:** Biologia; Física e Pedagogia;

**II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

- Carteira de identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de residência.
- Currículo vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados.
- Certidão de quitação eleitoral ou último comprovante de votação, quando em idade exigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031  
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

- Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), quando em idade exigida.

- Comprovante de matrícula ou frequência da Instituição de Ensino.

### **III – NUMEROS DE VAGAS (FORMAÇÃO POR GRUPOS):**

**NÍVEL SUPERIOR:** alunos formados no ensino médio, e cursando o nível superior nos cursos específicos, conforme segue:

**03 vagas, sendo distribuídas:**

**Grupo 01** – 01 vaga do curso de Biologia.

**Grupo 02** – 01 vaga do curso de Física.

**Grupo 03** – 01 vaga do curso de Pedagogia.

### **IV – CARGA HORÁRIA:**

- 4 horas diárias e 20 horas semanais.

### **V – VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:**

- R\$ 333,60 (trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

### **VI – IDADE MÍNIMA:**

- 18 anos completos (na data da inscrição).

### **VII – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

a) Primeira fase: análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

b) Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades de caráter classificatório:

- as atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

- as cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

- após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031  
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

- para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

<b>Formação do Educando</b>	<b>Ano/Nível</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Ensino Médio</b>	1° ano	05
	2° ano	10
	3° ano	15
<b>Ensino Superior (curso em andamento)</b>	Até o 3° semestre, inclusive.	20
	Do 4° ao 6° semestre, inclusive.	30
	A partir do 7° semestre.	40
<b>Formação Superior</b>	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado.	30
<b>Língua Estrangeira</b>	Básico	10
	Intermediário	15
	Avançado	20
<b>Informática</b>	Windows/ Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações.	10
	Edição de imagem.	10
	Internet.	10
	Hardware.	10
	Criação e configuração de redes.	10
Outros cursos de informática	10	
<b>Estágios realizados</b>	Estágios na iniciativa privada.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031  
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

	<i>Estágios em órgãos públicos.</i>	20
	<i>Estágios em órgãos do terceiro setor.</i>	15
<b>Experiência profissional</b>	<i>Emprego formal</i>	20
	<i>Vínculo formal com órgãos públicos.</i>	25
	<i>Trabalho voluntário no Município.</i>	10
<b>Cursos extra-curriculares</b>	<i>Com duração de até 20 horas.</i>	03
	<i>Com duração de 21 até 60 horas.</i>	05
	<i>Com duração de 61 até 180 horas.</i>	07
	<i>Com duração superior a 181 horas.</i>	10

- para fins de pontuação das atividades comprovadas pelos candidatos, a vagas específicas de programas, serão utilizados critérios estabelecidos em Edital próprio.

### **2 - Das vagas para portadores de deficiência:**

Em ambas as etapas serão garantidas 10% das vagas disponíveis para portadores de deficiência, conforme Lei 11.788/08, salvo se não houver candidatos nesta situação, às vagas serão preenchidas obedecendo a classificação dos demais aprovados.

### **3 - Da Comissão Organizadora:**

- Representada pelos servidores do executivo municipal responsáveis por receber a documentação e a ficha de inscrição dos estudantes.

### **4 - Da Comissão Examinadora:**

Representada pelo CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola o qual será o responsável pela análise da regularidade da documentação apresentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031  
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

*correspondente a primeira fase de caráter eliminatório e análise de currículo com pontuação das atividades correspondente a segunda fase de caráter classificatório.*

#### **5 - Da divulgação:**

*- no mural do prédio da Prefeitura (avenida dos pinhais, nº 53 – Morro Redondo –RS)*

*- no site: [http:// www.pmmorroredondo.com.br](http://www.pmmorroredondo.com.br).*

*- na Rádio Comunitária Bonfim FM – Morro Redondo - RS*

#### **6 – Condições Gerais:**

*a) O candidato não poderá inscrever-se caso já tenha realizado estágio anteriormente neste Município pelo período de 02 (dois) anos;*

*Parágrafo Único: caso o candidato faça a inscrição e a Banca não observe o estabelecido no item (a) acima, será eliminado posteriormente;*

*b) O contrato do estagiário será pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse da Administração, respeitando o limite de 02 (dois) anos;*

*c) O candidato que mudar de curso ou não tiver a frequência mínima exigida pela instituição de ensino no momento da contratação será substituído automaticamente pelo próximo candidato melhor classificado para a vaga disponível.*

*d) Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que são portadores para as devidas adaptações necessárias ao local do estágio.*

*e) A contratação dos aprovados dar-se-á conforme a necessidade e a critério da administração municipal obedecendo à ordem de classificação de cada nível e grupo conforme item III, deste Edital;*

*f) Se houver empate na classificação final, o desempate será feito através de sorteio, por nível e grupo, conforme item III, deste Edital.*

*g) Os candidatos aptos para realizarem o estágio, poderão atuar somente em uma matrícula, carga horária de 20 horas, sem acúmulo.*

*O presente Edital quanto à inscrição, seleção e contratação, terá o prazo de validade **até 15 de setembro de 2011**, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**  
**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**  
**CNPJ: 91558650/0001-02**

*Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.*

*Faz parte deste Edital o Anexo I com o cronograma desta Seleção Pública.*

*Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2010.*

**Rui Valdir Otto Brizolara**  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se*  
**Darli Rosana Lettnin Thiel**  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031  
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

*Anexo I*

*Cronograma da Seleção Pública*

<i>Atividade</i>	<i>Data</i>
<b>1ª Fase</b>	
<i>Inscrições</i>	<i>De 16/09/2010 a 17/09/2010 e 21/09/2010 a 23/09/2010</i>
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>24/09/2010</i>
<b>2ª Fase</b>	
<i>Análise do Currículo Vitae</i>	<i>27/09/2010</i>
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>28/09/2010</i>